

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2024

**Proposição:** Altera a Lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Valdomiro Brizola

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 611/2024  
Data: 24/10/2024 - Horário: 08:22  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, encaminhou à Câmara Municipal de Capanema, o Projeto de Lei nº 21/2024, que dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 1.795/2021, que trata sobre o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, como também esta inserindo nesta, a criação do Fundo Municipal do Esporte – FUMESP e a criação do Conselho Municipal do Esporte – COMESP e suas respectivas competências, objetivando reforçar o compromisso da Municipalidade com as mais diversas modalidades esportivas praticadas no Município de Capanema e garantindo ainda mais os futuros investimentos, como também e o crescimento sustentável do esporte.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu e passou a analisar o Projeto de Lei em epígrafe quanto aos aspectos de competência. Assim, em atendimento ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores encontra-se nesta para que seja exarado o parecer sobre o ponto de vista financeiro e econômico.

Considerando, portanto que o referido Projeto de Lei contempla as exigências legais referentes à paridade entre membros do Poder Público e da sociedade civil organizada quanto à criação do COMESP;

Considerando, que a criação do FUMESP objetiva apoiar e subsidiar financeiramente os projetos e ações de esportes no âmbito municipal;

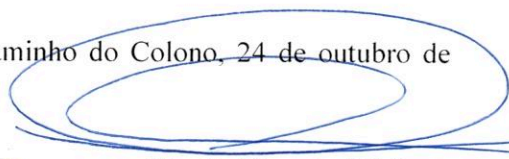
Considerando, que desde que o Programa de Incentivo ao esporte foi criado, o Município de Capanema tem se destacado positivamente em algumas modalidades em nível regional e estadual, sendo a valorização dos atletas também através das bolsas que lhes são concedidas; e,

Considerando, que também estão previstas as alterações e ajustes necessários no PPA, LDO e LOA e que o Município possui condições financeiras de subsidiar essas, nos manifestamos favoravelmente à tramitação do presente Projeto de Lei no Plenário desta Casa Legislativa, o qual indicamos sua aprovação na forma apresentada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 24 de outubro de 2024.

  
**Valdomiro Brizola**  
Relator

  
**Ercio Marques Schappo**  
Presidente

  
**Cladir Sinesio Klein**  
Secretário